

Política de Fornecimento Responsável da LUMBER Unipessoal Lda.

1. Compromisso pela Administração

A Lumber está comprometida com a aquisição de produtos e serviços que garanta que os materiais são provenientes de florestas legais e bem geridas, que foram certificadas por normas de certificação credíveis e/ou são de materiais pós-consumo reciclado. Como fundamento deste compromisso, trabalhamos num Programa de Fornecimento Responsável para promover o uso e comercialização de produtos florestais legais e ambientalmente responsáveis. Em 2025, pretendemos comercializar apenas madeira certificada.

A Lumber compromete-se a não se envolver nas seguintes atividades:

- exploração ilegal de madeira ou comércio de madeira e produtos de madeira ilegais;
- violação dos direitos tradicionais e humanos nas operações florestais;
- destruição de Altos Valores de Conservação nas operações florestais;
- introdução de organismos geneticamente modificados nas operações florestais;
- violação de qualquer uma das Convenções Fundamentais da ILO¹, conforme definido em seus Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho.

2. Legalidade

Estamos comprometidos com a compra de madeira que foi produzida, processada e comercializada em conformidade com a legislação aplicável no BRASIL, e onde se prove que as árvores colhidas têm origem legal, bem como, se prove a legalidade ao longo de toda a cadeia de abastecimento.

Pela legislação aplicável, referimo-nos aos seguintes tipos de legislação aplicáveis a colheita e comercialização de produtos florestais. Esta definição pretende atender às exigências internacionais, como as adotadas no regulamento da EUTR, US Lacey Act e no Australian Act:

1. Direitos legais para colheita

- 1.1 Direitos de posse e gestão de terras
- 1.2 Licenças de concessão
- 1.3 Plano de manejo e colheita
- 1.4 Licenças de abate

2. Impostos e taxas

- 2.1 Pagamento de impostos, royalties e taxas de colheita
- 2.2 Impostos sobre valor agregado e outros impostos sobre vendas
- 2.3 Imposto de renda e lucro

3. Atividades de colheita de madeira

- 3.1 Regulamentos de produção de madeira
- 3.2 Espécies protegidas
- 3.3 Requerimentos ambientais
- 3.4 Saúde e segurança
- 3.5 Emprego legal

4. Direito das Terceiras Partes

- 4.1 Direitos consuetudinários
- 4.2 Livre, prévio e informado consentimento (FPIC)
- 4.3 Direitos dos povos indígenas e tradicionais

5. Comércio e transporte

- 5.1 Classificação de espécies, quantidades e qualidades
- 5.2 Comércio e transportes
- 5.3 Negociação Offshore e preços de transferência
- 5.4 Regulamentos aduaneiros
- 5.5 CITES

Além disso, estamos empenhados em tomar todas as medidas para evitar material de madeira obtida a partir das seguintes fontes:

- Países com sanções impostas à importação e exportação de madeira pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas ou do Conselho da EU;
- Países ou áreas com prevalência de conflitos armados, para os quais 'madeira de guerra' pode ser uma preocupação. A madeira de conflito é o termo usado para descrever a colheita ou o comércio de produtos florestais usados para recebimento de fundos envolvidos em conflitos armados resultando em graves violações dos direitos humanos, violações do direito internacional humanitário ou crimes de direito internacional.

Gestão da cadeia de fornecimento e informações

Trabalhamos para garantir que informações sobre fornecedores e fontes de material são recolhidas e avaliadas para permitir a avaliação eficaz dos riscos.

Avaliação de risco e mitigação

Efectuamos a avaliação de risco de todos os fornecedores e subfornecedores de madeira para avaliar que o material ou produtos têm como origem uma fonte legal ou que não tenham sido comercializados ilegalmente. No caso de serem identificados riscos e esses não sendo classificados como insignificantes, realizar-se-ão ações de mitigação de risco adequadas para evitar qualquer risco potencial.

Monitoramento e verificação

Continuamos a efetuar o controle aplicável de sistemas e procedimentos internos. Assim que necessário e aplicável, também serão feitas auditorias externas para permitir a verificação de que os sistemas relevantes estão em vigor e implementadas conforme necessário.

3. Responsabilidade ambiental

Estamos empenhados em promover a gestão responsável com o meio ambiente e seus recursos naturais. Estamos empenhados em reduzir o impacto sobre o meio ambiente causado pela nossa atividade ou as atividades realizadas pelos nossos fornecedores e sub-fornecedores.

Certificação

Estamos comprometidos com a aquisição de produtos de madeira que foram certificadas segundo um padrão reconhecido internacionalmente para a gestão florestal responsável, sempre que possível, para garantir que o material tem como origem uma floresta bem gerida. Em 2025, pretendemos comercializar apenas madeira certificada.

Melhoria continua

Comprometemo-nos a melhorar continuamente o nível de sustentabilidade do nosso abastecimento, favorecendo padrões mais rígidos e certificação mais credível e verificação e necessidades de abastecimento e evitando o abastecimento de fontes desconhecidas ou fontes não sustentáveis.

4. Responsabilidade social

Estamos empenhados em não permitir o envolvimento e benefício de práticas comerciais controversas, tais como, mas não limitados a:

- Qualquer forma de trabalho forçado, incluindo o trabalho forçado, o trabalho prisional forçado, a escravidão, a servidão, ou tráfico de seres humanos;
- O uso de trabalho infantil. A idade mínima para o emprego não deve ser inferior à idade de conclusão da escolaridade obrigatória e, em qualquer caso, não deve ser inferior a 15 anos;
- Discriminação com base em raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política, casta, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, filiação sindical, orientação sexual, estado de saúde, responsabilidades familiares, idade e deficiência ou outra distintiva característica ou outra;
- Ambientes de trabalho inseguros ou insalubres, incluindo, mas não limitado a risco de incêndio, ruído, acidentes e substâncias tóxicas. Políticas e procedimentos de saúde e de segurança adequados devem ser estabelecidos e seguidos por todas as empresas em nossas cadeias de fornecimento;

Se tomarmos conhecimento de que qualquer destas questões NÃO são relevantes para qualquer um dos nossos fornecedores, estamos empenhados em tomar medidas relevantes para mitigar essa situação.

5. Revisão e adaptação desta política

Visamos garantir que esta política e documentos relacionados, são periodicamente revisados e devidamente revisto.

6. Comunicações a partes interessadas

Esta política é disponível ao público e será comunicada aos fornecedores e partes interessadas.

Assinado por:


True Timber like with it Longer 2011

Nunes da Costa

Data: 04/Janeiro/2021

¹ International Labour Organization